



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 069/2022.

Ementa: *Renovação de cessão de servidores e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 003/2022 de 19/01/2022 – Renovação de cessão de servidores, Ofício nº 506/2021 – GAPRE de 22/12/2021, Ofício nº 1404985 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES de 16/11/2021, Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 047/2021 – TJPE de 21/05/2021 e Despacho SEARH de 21/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, os servidores relacionados abaixo, com ônus para o órgão de origem, a contar de **1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

Mat.	Nomes	Função
0419	ANDRE LUIZ DA SILVA	GUARDA MUN. SUBINSPETOR I
0488	JOSE ROBSON DE SOUZA	GUARDA MUN. SUBINSPETOR I
0708	JOSE FERNANDO ALVES FERREIRA	GUARDA MUN. SUBINSPETOR I
0559	ROBERIO LUIZ DA SILVA	GUARDA MUN. SUBINSPETOR I
3138	ROZILANE CRISTINA RAMALHO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
3075	WELLINGTON JOSE DOS SANTOS	SERVENTE

Pb 07/01/22

186

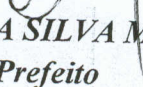



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Marlene Saino
Secretária
PMCSA-Mat.

CONSTITUÍDO

15/02/1812

EM